



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E-mail: projetos@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO RECUPERAÇÃO ESTRUTURA LAVANDERIA HOSPITAL SANTO ANTONIO

ITAIÓPOLIS, março/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19

Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E-mail: projetos@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LAVANDEIRA HOSPITAL SANTO ANTONIO

ÍNDICE

Conteúdo

1.0 APRESENTAÇÃO.....	3
2.0 DADOS GERAIS.....	3
2.1 Omissões	3
2.2 Execução	4
2.3 Responsabilidades da Empresa Executora.....	4
2.4 Responsabilidades da Fiscalização	5
2.5 Materias	5
2.6 Finalidade	5
3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	6
3.1 Demolição de Piso.....	6
3.2 Escavação Manual e Remoção de Material	6
3.3 Forma para Estrutura de Concreto	6
3.4 Montagem da Armadura.....	6
3.5 Concreto FCK 30Mpa	7
3.6 Estrutura Metalica	7
3.7 Reboco.....	7
3.8 Piso Granilite	7
3.9 Pintura	7
4.0 REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS	7
4.1 Limpeza Preventiva	7
4.2 Limpeza Final.....	8
5.0 ENTREGA DA OBRA.....	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19

Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E-mail: projetos@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

1.0 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho foi elaborado em atendimento à Tomada de Preços Nº xxxxxx e a Ordem de Serviço Nº xxxx, firmados pela PMI - Prefeitura Municipal de Itaiópolis, cujo objetivo é o apoio operacional e fiscalização dos serviços da Recuperação Estrutural da Lavanderia do Hospital Santo Antonio.

2.0 DADOS GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento dos serviços da Recuperação Estrutural da Lavanderia do Hospital Santo Antonio, a fim de suprir às necessidades dos usuários e comunidades, fixando as obrigações da PMI – Prefeitura Municipal de Itaiópolis, e da futura empresa executora da obra, conforme diretrizes fixadas pela PMI e a empresa contratada.

Objeto: Hospital Santo Antonio

Local: Rua Aloys Tyska, Sn – Centro Itaiópolis-Sc.

Proprietário: PMI – Prefeitura Municipal de Itaiópolis

2.1 Omissões

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da PMI, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente. Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último. Nos demais casos o Responsável Técnico deverá ser consultado para que este retire as dúvidas prováveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19

Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E-mail: projetos@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

2.2 Execução

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento. Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança. Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro da obra planejada. O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

2.3 Responsabilidades da Empresa Executora

A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra. Deve também respeitar as especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações.

Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas. Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas. O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato. Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução).

Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços. Fornecimento de ART de execução de todos os serviços, despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E-mail: projetos@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

2.4 Responsabilidades da Fiscalização

Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, e das especificações; Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado na conformidade das Normas da ABNT e dos termos do projeto e especificações, ou que atentem contra a segurança; Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização; Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos; Registrar no Livro Diário da Obra as irregularidades ou falhas que encontrar na execução das obras e serviços; Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas e também o que estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade, adiante neste Caderno, Edital e Contrato.

2.5 Materias

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior. É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal, orçamento comparativo e laudo de exame.

2.6 Finalidade

O presente memorial descritivo tem por objetivo complementar e estabelecer as condições para a plena execução da reforma da lavanderia do hospital ao qual pertence, assim como reger a aplicação e o uso dos materiais nas etapas dos serviços descritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19

Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E-mail: projetos@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

3.0 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Trata-se da reforma e melhora nas instalações da lavanderia do hospital. Os serviços descritos serão:

- Demolição de Piso;
- Escavação Manual e Remoção de Material;
- Forma para Estrutura de Concreto;
- Montagem de Armadura Aço CA-50 e CA-60;
- Estrutura Metálica;
- Concreto FCK 30 MPA;
- Reboco;
- Piso Granilite;
- Pintura.

3.1 Demolição de Piso

Inicialmente será feita demolição do piso onde serão executada as vigas baldrames para travamento das sapatas de fundação.

3.2 Escavação Manual e Remoção de Material

Deverá ser feita escavação de modo manual para execução das sapatas de fundação e vigas baldrame para travamento de fundações.

3.3 Forma para Estrutura de Concreto

As formas deverão ser montadas com madeira legalmente liberadas e previstas na legislação ambiental, e obedecer às normas de segurança, com gravatas e escoramento necessário para sustentação da estrutura até a cura do concreto. Deverão ser respeitadas todas as dimensões detalhadas em projeto.

3.4 Montagem da Armadura

As armaduras deverão ser armadas manualmente e seguir rigorosamente o projeto estrutural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19

Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E-mail: projetos@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

3.5 Concreto FCK 30Mpa

O concreto deverá ser executado em betoneira, com materiais dosados, secos e sem impurezas respeitando as normas da ABNT. O concreto deverá ser vibrado corretamente na execução da estrutura.

3.6 Estrutura Metalica

A estrutura metálica deverá ser montada conforme projeto.

3.7 Reboco

O reboco existente resultante de patologia aparente deverá ser retirado para a execução de novo revestimento de reboco e preparado para receber pintura.

3.8 Piso Granilite

Após a concretagem e a cura do concreto o piso deverá ser recomposto com o mesmo material existente (granilite).

3.9 Pintura

Deverá ser executada a pintura geral da sala.

4.0 REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS

Danos causados pela contratada durante a execução dos serviços deverão ser imediatamente reparados, sem ônus para a contratante.

4.1 Limpeza Preventiva

A contratada deverá proceder periodicamente com limpeza dos serviços, removendo todos os materiais resultantes da execução dos serviços descritos neste memorial, sem causar danos à edificação existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19

Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

E-mail: projetos@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

4.2 Limpeza Final

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra. Em seguida deve ser feita uma varredura geral de todo serviço realizado.

5.0 ENTREGA DA OBRA

Concluída a obra, objeto do contrato, a contratada deverá comunicar a entrega definitiva da obra para imediata fiscalização por parte da Prefeitura e posterior emissão do termo de Recebimento Provisório da Obra, caso aprovada.

Decorridos o prazo de 60(sessenta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços estiverem sem anomalias, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

Aceitos os serviços e obra, a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma de Lei.

GEORGE DROZCZAK

ENGENHEIRO CIVIL